

DECRETO Nº 6820/89
de 28 de setembro de 1989

Nº 683 de 06/10/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.....
1.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e qui-
nhentos mil cruzados novos), autorizado pela Lei nº 3582/89, de 15 de se-
tembro de 1989, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento 'vigente:

	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de setembro de 1989.

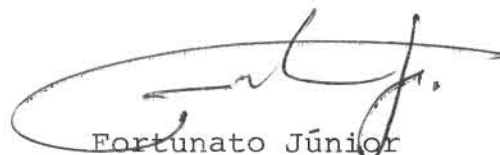


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil no-
vecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos